

## ATO DA REITORIA Nº 133/67

O Reitor da Universidade de Brasília, usando de suas atribuições estatutárias,

RESOLVE:

CPIA

1. Designar Comissão para estudar e elaborar a padronização dos impressos a serem utilizados pelos diversos órgãos da UnB.
2. Essa Comissão compor-se-á dos seguintes servidores

Professor EDMUNDO BINDER (Presidente)

Professor ANTONIO RAMOS MACHADO

Professora NICE MENEZES FIGUEIREDO

Senhor JOSÉ LUIZ DE ALBUQUERQUE MELO

3. Fica estabelecido o prazo de 15 dias, a contar desta data, para a conclusão dos trabalhos de padronização.

Brasília, 1º de março de 1967

Original assinado por

Prof. LAERTE RAMOS DE CARVALHO